



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 1 de julho de 2025 | Caderno Legislativo | Seção Atos Administrativos da Assembleia

ATO DA MESA Nº 17/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regimentais, e com fulcro no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 1.011/2007, **DECIDE:**

Artigo 1º - Em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.011, de 15 de junho de 2007, fixar em R\$ 1.100,57 (mil e cem reais e cinquenta e sete centavos) o valor do auxílio-alimentação instituído pelo caput do referido dispositivo legal.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2025.